

**TORNAR SEM EFEITO – DIÁRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 629454
PORTARIA Nº 1710/2013 – SETER**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, de acordo com a PORTARIA Nº 896/2013, publicada no DOE nº 32.456 de 08/08/2013, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Processo nº 2013/584455 – SETER; Considerando informações em despacho de 13/12/2013, assinado pela Coord. Financeira da SETER, às fls. 12 do Processo referido;

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1681/13 – SETER de 09 de dezembro de 2013, que concedeu Diária(s) a(o) servidor(a) BENEDITA DE LOURDE BARBOSA DE CASTRO, CPF: 148.642.662-04, publicada no DOE nº 32.539 do dia 10/12/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 16 de dezembro de 2013.

CELSO KAZUHIKO MOTOKI

Diretor de Administração e Finanças

**TORNAR SEM EFEITO – DIÁRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 629460
PORTARIA Nº 1711/2013 – SETER**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, de acordo com a PORTARIA Nº 896/2013, publicada no DOE nº 32.456 de 08/08/2013, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Processo nº 2013/503181 – SETER; Considerando informações em despacho de 12/12/2013, assinado pela Coord. Financeira da SETER, às fls. 18 do Processo referido;

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1353/13 – SETER de 24 de outubro de 2013, que concedeu Diária(s) a(o) colaborador(a) eventual FRANCISCO FERNANDO DA COSTA RIBEIRO, CPF: 086.811.042-68, publicada no DOE nº 32.509 do dia 25/10/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 16 de dezembro de 2013.

CELSO KAZUHIKO MOTOKI

Diretor de Administração e Finanças

**TORNAR SEM EFEITO – SUPRIMENTO DE FUNDOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 629466
PORTARIA Nº 1712/2013 – SETER**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, de acordo com a PORTARIA Nº 896/2013, publicada no DOE nº 32.456 de 08/08/2013, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Processo nº 2013/570127 – SETER; Considerando informações em despacho de 12/12/2013, assinado pela Coord. Financeira da SETER, às fls. 11 do Processo referido;

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1617/13 – SETER de 29 de novembro de 2013, que concedeu Suprimento de fundos a(o) servidor(a) MARIA DO SOCORRO CORRÊA PONTES, Assist. Social, matrícula nº 57191746/1, CPF: 126.935.702-63, publicada no DOE nº 32.533 do dia 02/12/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 16 de dezembro de 2013.

CELSO KAZUHIKO MOTOKI

Diretor de Administração e Finanças

**TORNAR SEM EFEITO – SUPRIMENTO DE FUNDOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 629474
PORTARIA Nº 1713/2013 – SETER**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, de acordo com a PORTARIA Nº 896/2013, publicada no DOE nº 32.456 de 08/08/2013, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Processo nº 2013/569176 – SETER; Considerando informações em despacho de 12/12/2013, assinado pela Coord. Financeira da SETER, às fls. 11 do Processo referido;

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1613/13 – SETER de 29 de novembro de 2013, que concedeu Suprimento de fundos a(o) servidor(a) JOSÉ RUBENS SOUZA DUARTE, Psicólogo, matrícula nº 5056152/2, CPF: 169.344.312-00, publicada no DOE nº 32.533 do dia 02/12/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 16 de dezembro de 2013.

CELSO KAZUHIKO MOTOKI

Diretor de Administração e Finanças

Legislativo

Assembleia Legislativa do Estado

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 04 DE
DEZEMBRO DE 2013**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 628969

Autoriza a doação de terras públicas de propriedade do Estado do Pará ao Município de São Félix do Xingu, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica autorizada a doação ao Município de São Félix do Xingu - PA de área de terra situada nos limites transcritos, com a finalidade exclusiva de integrar o seu núcleo urbano, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas.

I - Área de terra pertencente ao patrimônio fundiário do Estado do Pará, com perímetro de 32.306,38 metros, totalizando 2.420ha83a75ca, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas a seguir descritas: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice "BQM-P-0168", georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51º Wgr, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: (E=391.338,786 m e N=9.268.265,538 m), situado no limite com a margem esquerda do Rio Fresco, deste, segue confrontando a montante do Rio Fresco com os seguintes azimutes e distâncias: 90º55'53" - 335,42 m, até o vértice "BQM-P-0169", de coordenadas (E=391.674,159 m e N=9.268.260,086 m); 140º33'11" - 337,65 m, até o vértice "BQM-P-0170", de coordenadas (E=391.888,691 m e N=9.267.999,347 m); 99º51'35" - 534,44 m, até o vértice "BQM-P-0171", de coordenadas (E=392.415,234 m e N=9.267.907,831 m); 84º19'15" - 490,90 m, até o vértice "BQM-P-0172", de coordenadas (E=392.903,723 m e N=9.267.956,411 m); 113º42'40" - 1.495,62 m, até o vértice "BQM-P-0173", de coordenadas (E=394.273,093 m e N=9.267.354,981 m); 130º30'01" - 860,05 m, até o vértice "BQM-P-0174", de coordenadas (E=394.927,077 m e N=9.266.796,418 m), 146º55'08" - 1.454,14 m, até o vértice "BQM-P-0175", de coordenadas (E=395.720,785 m e N=9.265.578,000 m), 131º56'15" - 453,45 m, até o vértice "BQM-M-0477", de coordenadas (E=396.058,086 m e N=9.265.274,944 m); cravado a margem esquerda do Rio Fresco, deste, passando a confrontar com as Terras Devolutas do Estado do Pará, com os seguintes azimutes e distâncias: 213º47'58" - 2.933,02 m, até o vértice "BQM-M-2426", de coordenadas (E=394.426,488 m e N=9.262.837,637 m); 295º49'03" - 514,61 m, até o vértice "BQM-M-2425", de coordenadas (E=393.963,245 m e N=9.263.061,750 m); 294º45'23" - 133,49 m, até o vértice "BQM-M-2424", de coordenadas (E=393.842,027 m e N=9.263.117,649 m); 269º08'26" - 278,60 m, até o vértice "BQM-M-2423", de coordenadas (E=393.563,453 m e N=9.263.113,470 m); 299º41'32" - 779,53 m, até o vértice "BQM-M-2422", de coordenadas (E=392.886,278 m e N=9.263.499,600 m); 244º27'58" - 2.389,29 m, até o vértice "BQM-M-2421", de coordenadas (E=390.730,353 m e N=9.262.469,708 m); cravado a margem direita do Rio Xingu, deste segue a jusante do Rio Xingu com os seguintes azimutes e distâncias: 327º30'55" - 99,45 m, até o vértice "BQM-P-0152", de coordenadas (N=9.262.553,599 m e E=390.676,940 m); 311º28'10" - 67,42 m, até o vértice "BQM-P-0153", de coordenadas (E=390.626,419 m e N=9.262.598,248 m); 334º54'18" e de 64,71 m, até o vértice "BQM-M-0476", de coordenadas (E=390.598,972 m e N=9.262.656,854 m); 319º32'19" e de 182,51 m, até o vértice "BQM-P-0154", de coordenadas (E=390.480,537 m e N=9.262.795,712 m); 336º30'21" e de 704,70 m, até o vértice "BQM-P-0155", de coordenadas (E=390.199,604 m e N=9.263.441,993 m); 333º21'09" e de 627,20 m, até o vértice "BQM-P-0156", de coordenadas (E=389.918,305 m e N=9.264.002,570 m); 335º05'00" e de 474,94 m, até o vértice "BQM-P-0157", de coordenadas (E=389.718,213 m e N=9.264.433,303 m); 359º49'42" - 210,27 m, até o vértice "BQM-P-0158", de coordenadas (E=389.717,583 m e N=9.264.643,570 m); 330º21'40" - 469,62 m, até o vértice "BQM-P-0159", de coordenadas (E=389.485,340 m e N=9.265.051,747 m); 357º43'19" e de 63,00 m, até o vértice "BQM-P-0160", de coordenadas (E=389.482,84 m e N=9.265.114,70 m); situado a margem direita do Rio Xingu e esquerda do Rio Fresco, deste, segue confrontando a montante do Rio Fresco com os seguintes azimutes e distâncias: 62º37'37" - 249,91 m, até o vértice "BQM-P-0161", de coordenadas (E=389.704,768 m e N=9.265.229,603 m); 31º47'40" - 230,76 m, até o vértice "BQM-P-0162", de coordenadas (E=389.826,349 m e N=9.265.425,736 m); 37º10'30" - 208,26 m, até o vértice "BQM-P-0163", de coordenadas (E=389.952,189 m e N=9.265.591,675 m); 31º25'36" - 330,59 m, até o vértice "BQM-P-0164", de coordenadas (E=390.124,558 m e N=9.265.873,766 m); 27º30'17" - 853,44 m, até o vértice "BQM-P-0165", de coordenadas (E=390.518,698 m e N=9.266.630,744 m); 18º09'45" - 879,84 m, "BQM-P-0166", de coordenadas (E=390.792,956 m e N=9.267.466,745 m); 22º12'50" - 780,14 m, até o vértice "BQM-P-0167", de coordenadas (E=391.087,897 m e N=9.268.188,979 m); 73º01'49" - 262,31 m, até o vértice "BQM-P-0168", de coordenadas (E=391.338,786 m e N=9.268.265,538 m); ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo - RBMC: IMPERATRIZ (IMPZ) 92165, de coordenadas N 9.392.439,519 m e E 223.346,605 m referenciada ao Meridiano Central nº 45º00', fuso -23, e MARABÁ (MABA) 93914 de coordenadas N 9.407.000,139 m e E 708.119,046 m referenciada ao Meridiano Central nº 51º00', fuso -22, e todas as outras coordenadas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51º00', fuso -22, tendo como Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º O Município donatário obriga-se a:

I - não dar destinação diversa ao referido imóvel, senão a contida no art. 1º deste Decreto Legislativo;

II - responder perante os Poderes Públicos por todos os tributos incidentes sobre o imóvel e por qualquer outra obrigação que possa ou venha sobre ele recair;

III - satisfazer todas as despesas decorrentes da presente doação, inclusive as de registro da competente escritura.

Art. 3º O descumprimento dos preceitos contidos no art. 2º deste Decreto Legislativo ocasionará a rescisão da presente doação, retornando o terreno ao patrimônio do Estado do Pará, com todas as benfeitorias nele construídas, ainda que necessárias, sem direito de retenção e independentemente de qualquer pagamento ou indenização de qualquer título.

Art. 4º Na escritura pública de doação deverão constar, obrigatoriamente, todas as condições estabelecidas neste Decreto Legislativo, ficando o Doador com o direito de, a qualquer tempo, fiscalizar o seu exato cumprimento.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

Deputado MÁRCIO MIRANDA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado **ELIEL FAUSTINO** Deputado **TIÃO MIRANDA**

1º Secretário

2º Secretário

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 101/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 626487**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 101/2012/TJPA//Partes: TJPA e a Empresa Lavanderia Rio Ltda, CNPJ nº 04.730.453/0001-24//Objeto do Contrato: serviços de lavagem de roupas utilizadas em serviços de saúde/ Modalidade: Dispensa de Licitação nº 024/2012/TJPA, art. 24 inciso IV da Lei nº 8.666/93 // Objeto do aditamento: Prorrogação de vigência em mais 12 meses e supressão de 25% do Valor Global do Contrato// Vigência do aditivo: 14/12/2013 a 14/12/2014// Valor do Aditivo: R\$ 1.828,80 (mensal)/ R\$ 21.945,60 (anual)// Dotação Orçamentária: 02.302.1336.4944/02.302.1201.4944-339039// Fonte de Recurso:0118//Vigência do Contrato:14/12/2013 a 14/12/2014//Data de assinatura: 13/12/2013//Foro: Belém-PA// Responsável pela assinatura: Igor Abrahão Abdon – Secretário// Ordenador responsável: Mariléa Ferreira Sanches – Secretária de Planejamento

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
034/2013 TJ-PA**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 629029

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 034/2013/TJ-PA – PREGÃO 073/TJ-PA/2013//Objeto: Registro de Preços para aquisição aquisição de solução de videoconferência com instalação e transferência de tecnologia //Empresa: DG10 GLOBAL TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES LTDA./CNPJ sob o nº. 00658293/0001-07/ com sede na cidade de Brasília/DF, à SHC/ Sul EQ 1021103, Bloco A, lojas 81 – 83, Térreo, Cine Centro São Francisco, Asa Sul, CEP: 70330-400//Vigência de 12 meses a contar da publicação na Imprensa Oficial do Estado// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 0206113351888, Natureza de Despesa: 449052, Fonte de Recurso: 0318 // Data da assinatura: 16/12/2013//Responsável pela assinatura: Igor Abrahão Abdon/Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Mariléa Ferreira Sanches.

**EXTRATO DO 6º TA AO CONTRATO 013/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 629153**

Extrato 6º TA ao Contrato nº. 013/2012/TJ-PA // Partes: TJPA e Empresa Senenge Engenharia Ltda.//CNPJ: 00.654.914/0001-76//Objeto do Contrato: Contratação de Empresa de Engenharia para prestação de serviço de reforma e ampliação do Fórum da Comarca de Tucumã//Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº. 001/TJPA/2012//Valor do Contrato: R\$ 1.216.199,46//Objeto e justificativa do aditivo: prorrogação do prazo de vigência (90 dias) e execução (30 dias), bem como o acréscimo e a supressão dos serviços// Valor do aditivo: acréscimo R\$51.489,20, supressão R\$3.715,01/ Prazo de vigência: 30/12/2013 a 29/03/2014/ Prazo de execução a contar da emissão da ordem de serviço// Dotação orçamentária: 02.061.1335.1888 – 0318 – 449051// Assinatura: 13/12/2013// Responsável pela assinatura: Igor Abrahão Abdon, Secretário de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Mariléa Ferreira Sanches – Secretária de Planejamento// Aditivos anteriores: 1º TA em 14/11/2012, prorrogação do prazo de execução//2º TA em 19/04/2013, prorrogação do prazo de execução bem como acréscimo e supressão de serviços// 3º TA em 01/07/2013, prorrogação do prazo de vigência// 4º TA em 26/08/2013, prorrogação do prazo de vigência.// 5º TA em 30/10/2013, prorrogação do prazo de vigência. (Replicado por incorreção).

**EXTRATO CONTRATO Nº 082.2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 629207**

Extrato de Contrato nº. 082/2013/TJ-PA//Partes: TJ-PA e a Empresa Lanlink Informática Ltda //, CNPJ: 41.587.502/0011-10// Objeto do Contrato: Aquisição de licenciamento de software, além de serviços de instalação, configuração e treinamento oficial Microsoft// /Modalidade da licitação: Pregão Eletrônico de nº.074/TJPA/2013//Valor do Contrato: R\$- 208.672,11// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 0212613376247